



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-128437/2020

RATIFICAMOS a aquisição de 14.000 (quatorze mil) unidades de Fraldas Geriátricas extra grande, 4.000 (quatro mil) unidades de Fraldas Geriátricas grande e 4.000 (quatro mil) unidades de Fraldas Geriátricas Médio para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento do novo COVID-19, mediante - Dispensa de Licitação – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa QUALYBLESS do Brasil Eireli, Protocolo n.º 01-128437/2020, lastreado em posicionamento jurídico, mediante aplicação do Artigo 4, Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme Parecer n.º 2528/2020-PGCJ/PGM-1 e Decreto n.º 455/2020, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 11 de dezembro de 2020.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da
Saúde

